

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR - ANEXO XVIII

## CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	
ASPECTOS	NOTAS ( 0 a 10)
1) CONHECIMENTO TEÓRICO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DAS	
ATIVIDADES (demonstra ter conhecimentos teórico no desenvolvimento das	
atividades)	
2) CAPACIDADE DE DESENVOLVER AS TAREFAS (não possui dificuldade em	
desenvolver as atividades)	
3) CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM (executa as atividades conforme foi	
orientado)	
4) CAPACIDADE DE INICIATIVA (sugere melhorias para a empresa, executa a	
melhor forma de desenvolver a atividade e demonstra interesse	
no desenvolvimento das atividades, possui iniciativa em resolver	
problemas)	
5) GRAU DE RESPONSABILIDADE (assiduidade, pontualidade, organização, zelo	
com o material de trabalho e com a segurança do local de trabalho)	
6) CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO: possui rigor, ordem e cuidado na execução	
das atividades)	
7) CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO: não se mantém distraído no momento	
da execução das atividades; age com atenção durante o estágio)	
8) CAPACIDADE DE PRODUTIVIDADE: demonstra qualidade e eficiência na	
realização das tarefas que lhes são atribuídas	
9) CAPACIDADE DE ASSOCIAÇÃO TEORIA E PRÁTICA: capacidade de pôr em	
prática todo o conhecimento teórico que possui.	
10) DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE: observância das normas internas da	
empresa ou instituição oficial, sigilo e cuidado com o patrimônio.	
MÉDIA (soma das notas, dividindo o resultado por 10)	
Guanambi-BA,dede	
ESTÁGIÁRIO(A) SUPERVISOR(A)	DE ESTAGIO

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)